



Em 17/05/05
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DA DEPUTADA D

ARLETE SAMPAIO

IND 3495/2005

INDICAÇÃO Nº
(da Deputada Arlete Sampaio)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.
Em, 17, 05, 05.

[Handwritten signature]
Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, a construção de passarela de pedestres em Sobradinho, Região Administrativa V, próxima ao Posto Policial da rodovia BR 20, na altura do Bairro Taquari.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a construção de passarela de pedestres em Sobradinho, Região Administrativa V, próxima ao Posto da Polícia Militar da rodovia BR 20, na altura do Bairro Taquari.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3495/2005
Fls. N.º 01 Naiane

No dia 13 de maio deste ano, Sobradinho completa 45 anos ainda carecendo de muitas melhorias urbanas, entre elas a construção de mais uma passarela de pedestres sobre a BR 20, que, infelizmente ainda é palco de muitos atropelamentos fatais. A população clama por mais segurança seja erguida uma

Assessoria de Plenário
Recebi em 12/05/05 às 9:50
[Handwritten signature]
Assessoria

[Handwritten mark]

passarela sobre a referida rodovia, nas proximidades do Posto da Polícia Militar e do Bairro Taquari.

Essa demanda foi expressa como prioritária em plenária realizada por meu gabinete parlamentar com a comunidade de Sobradinho, com vistas a garantir a participação popular no processo de análise e oferecimento de emendas ao Orçamento.

Assim, diante das razões expendidas, conclamo os nobres pares a apoiarem a presente indicação.

Sala das Sessões, em

de

de 2005.


Deputada Arlete Sampaio
Partido dos Trabalhadores

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND N° 3495 / 2005
Fls. N.º 02 *Nbiano*